

José Euzio Machado, Juandir A. Schuch,  
Ata 002/2013

Aos dez dias do mês abril do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio Previdência Social e do Conselho Gestor do Fundo de Previdência contornos com a presença da Assessoria IDAF - Instituto Desenvolvimento, Assessoria e Formação na pessoa de Mário Henrique Coize. Para análise dos investimentos do primeiro trimestre do ano de dois mil e treze, sendo que os mesmos apresentaram um rendimento negativo líquido num total de R\$ 58.086,76 (Cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), apresentou a Resolução BACEN 3790 e analisados os artigos, de acordo com análise a forma de investimentos feita pelo Regime Próprio Previdência Social do Município de Nova Boa Vista, tomando também na meta prevista. Conforme vai fechar no mês de abril do corrente ano, vamos fazer outra análise caso se concretize mais um mês de perda, então serão revisados todos os Fundos de Investimentos, principalmente os JMA-B nada mais havendo a tratar, como a presente ata que segue assinada pelos presentes Ivonete Beatriz Thum, Marco Aurélio Colli, Glair Pangerhagen, Alis Nilsoni, Juandir A. Schuch, Raguél Optima Gouveia Brock, José Euzio Machado, Silvana B. Fardura e Mário Henrique Coize.

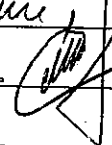
Ata 002/2013

A primeira de julho do ano de dois mil e treze, às onze horas, na sala da Secretaria de Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio Previdência Social, para deliberar sobre as aplicações financeiras do RPPS, referente ao segundo trimestre do ano de dois mil e treze. Em abril verificou-se uma recuperação quase total das perdas ocorridas no primeiro trimestre, porém no mês de maio e junho os rendimentos estão negativos. Diante desse quadro a gestora dos recursos financeiros Silvana e o Gestor do RPPS Alex buscaram informações sobre o que fazer, buscaram informações junto ao Banco Econômica Federal onde o Sr. Alex, juntamente com demais membros do Comitê: Ivonete e Juron-

dia, participamos no dia 07 de junho de palestra com Paulo César de Lima, no qual o gerente Regional de Mercado da Caixa Econômica Federal informou que há a expectativa de recuperação das perdas e que no momento não aconselha a registrar tais perdas. Também a gestora buscou informações por telefone no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, com a Sra. Yone do TCE/RS a qual falou informalmente que não era aconselhável registrar tais perdas e sim aguardar.

Além disso temos mantido contato permanente com a consultoria Idaf - Instituto de Desenvolvimento, Assessoria e Formação, representada por Mario Henrique Obaise, o qual emitiu parecer oral que foi lido e debatido na presente reunião. Destaca-se do referido parecer que diante do atual quadro de incertezas quanto ao desempenho da economia e do controle da inflação, recomenda-se cautela nos investimentos, pois qualquer movimento desordenado pode efetivar perdas irreparáveis ao RPPS, seguindo as orientações do TCE/RS e do próprio Ministério da Presidência, não é aconselhável no momento a retirada dos valores aplicados em IMAB, efetivando as perdas, diante deste quadro orientamos os Senhores Gestores, a manutenção dos recursos por mais 30 dias nos mesmos fundos, seguindo o previsto na política anual de investimentos. Para a aplicação de novos valores recomendamos a abertura de um novo fundo de investimentos que até o momento de nós esteja com rentabilidades negativas, seguindo também as diretrizes traçadas na política anual de investimentos a possibilidade que se tem no momento são fundos IRFM-1, que seguem com um saldo positivo no ano de dois mil e treze.

Após leitura e análise do parecer os membros do Comitê e o Presidente do Conselho, Prefeito Municipal, Vice-prefeito Municipal decidiram por seguir as orientações de manter as atuais aplicações e os novos recursos aplicar em um novo fundo IRFM-1, o qual está com rentabilidade positiva e que a Instituição será a Caixa Econômica Federal no fundo FI Brasil IRFM-1. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata

que segue assinada pelos presentes. Franete Beatriz Thums, Binsolenti,  
 Olair Ponzemhogen, Alce Nilani, Jurendir A. Sebech,  
 (João Euzio Machado), Sumar.  Wilson Colli, Marcos Humberto  
 Ata 003/2013.

As vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sala do gabinete, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Brasilista, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, para deliberar sobre as aplicações financeiras do RPPS, em agosto de dois mil e treze, percebeu-se que no FI Brasil, IMA Gerd no dia 22 de agosto de dois mil e treze, estava fechando positivo Q447 e no FIC Novo Brasil IMA9 nesta mesma data teve fechamento positivo de 3,349, verificou-se que os fundos de investimentos apresentam positivos até o presente dado, embora ainda distante da meta prevista. Sendo assim, na expectativa de recuperar parte dos perdas de 2013, definidos pelo Conselho, Comitê, Prefeito Municipal, conforme orientação do Juário IDAF que deveríamos aguardar, não sair das aplicações para não registrar perdas e manter os novos aportes de recursos em aplicações rentáveis como IRFM 1.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes. Franete Beatriz Thums, Silvana B. Cordeiro,  
 João Euzio Machado Marcos Humberto, Olair Ponzemhogen.

Ata 004/2013

As trinta e dois dias do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala do Gabinete da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), percebeu-se que no Caixa Econômica Federal no fundo Caixa FI Brasil IRFM1 rendeu no mês 0,785% positivo e o FI Caixa Brasil IPCA VI RF cred. PRI rendeu no mês 0,5171% positivo, já no Banco do Brasil no fundo BB. Previd RF IRF-M rendeu no mês 1,5301%, no Banco Bradesul rendeu no mês 0,95% - Banco Bradesul Patrimonial RF - IMA Gerd e no Banco Sicredi rendeu no mês 0,2%.

atenção é que em 2013 o rendimento foi de -8,31% negativo. Optou-se com base na análise da rentabilidade nessa data manter as aplicações e se no fechamento do mês tiver uma rentabilidade na casa de 1% nos ZMAS, migrar para os IRFM-1 ou DI. Essa foi a decisão do conselho, juntamente com o comitê e o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que segue assinada pelas presentes. Franete Beatriz Thum  
Silvana B. Fozzera, João Euzio Magalhães, Marco Thum, Alan Engenho

Ata 005/2013

Aos vinte e oito dias do mês de outubro, às catorze horas, no gabinete do Prefeito Municipal, reuniu-se os membros do comitê de Investimentos do (RPPS) Regime Próprio de Previdência Social, conselho do RPPS, para deliberar sobre as aplicações financeiras do RPPS, contornos com a presença do Senhor Mário Henrique Lohaise que fez um breve histórico, a previdência teve três períodos o antes da constituição (CF) no período da CF imperação de concurso público e o depois da CF. Depois a reforma 98/criaram-se parâmetros de redução das perdas o governo/ banco - diz para não efetivar as perdas, mas o Senhor Mário passou o ano todo negociando as aplicações que ocorreram no período crédito que deveriam sair dos ZMA para rendermos um pouco, mas não tem mais como atingirmos meta e pelo menos ficamos no zero a zero, mas deixou bem claro que é o comitê de Investimentos e o conselho do RPPS que decidem, sugeriu que deveríamos passar para títulos públicos DI e IRFM, sair do ZMA. Como decisão conjunta dos membros do comitê, conselho, Prefeito Municipal, Secretário de Finanças e Senhor Mário, analisando as rentabilidades de outubro optou-se por permanecer até o fechamento do mês o qual, se continuar o comportamento até o presente data, terá rendimentos nos ZMA 5 na casa de 1%. Início de novembro, será marcada nova reunião para deliberar sobre o saldo das aplicações e títulos.

Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que segue assinada pelos presentes. Promete Beatriz Thums, Juliana B. Roschiera, João Elizio Thums, Marco Thums, Olair Ponzembogem, Mário Henrique Lohaise

Ata 006/2013

Nos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se no gabinete do prefeito municipal os membros do conselho, comitê de Investimentos, Prefeito Municipal, Gestor do fundo Alex Miloni e Assessor Mário Henrique Lohaise para deliberar sobre o que segue: 1) Rendimentos negativos do Fundos de Previdência Social e Análise e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de dois mil e catorze O Senhor Mário Henrique Lohaise fez uma explanação sobre a economia atual e as perspectivas para final de dois mil e treze e dois mil e catorze onde ressaltou que a instabilidade e a volatilidade dos fundos IMA B e IMA Geral devem continuar. Após, o presidente do conselho Olair Ponzembogem, o Gestor do Fundos, Alex Miloni manifestaram suas opiniões pela saúde dos atuais fundos baseados nas perdas já ocorridas e nas perspectivas apresentadas pelo Sr. Mário. Após ouviu-se a opinião de todos os membros do comitê e demais presentes, e a manifestação final através do Sr. Prefeito Municipal Mário Thums concordando com todos presentes pela saúde dos atuais aplicações não rentáveis e buscar iniciar dois mil e catorze em aplicações que rendam positivamente. Sendo assim procedeu-se a análise de quais fundos overbriem as aplicações que estão em fundos IMA-B, IMA geral, e fundos IRFM, decidiu-se por fazer as seguintes migrações. Seguindo as orientações do assessor Mário que apresentou como opções até final de dois mil e treze e para início de dois mil e catorze as aplicações em fundos IRFM-1 e CDI, após definiu-se que as aplicações RPPS a partir dessa data ficarão conforme segue: Banrisul retira-se a aplicação do Fundo Banrisul Patrimônio FI RF LP - CNPJ: 04.828.795/0001-81; aplica-se no Fundo Banrisul IREM 1 FI RF CNPJ: 18.466.745/0001-14 Banco do Brasil

retira-se do Fundo BB Previdenciário RF IRF-M FI - CNPJ: 07.111.384/0001-69 aplica-se no fundo BB IRF-M1 TP FIC - CNPJ: 13.328.882/0001-35. Caixa Econômica Federal retira-se a aplicações dos fundos caixa FI Brasil IMA-geral TP RF - CNPJ: 11.061.217/0001-28; e caixa FIC Novo Brasil IMA-B TP RF - CNPJ: 10.646.895/0001-90; e aplica-se no fundo caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF - CNPJ: 10.440.670/0001-06. Sicredi retira-se a aplicações do Fundo Sicredi FI Institucional RF IMAB LP - CNPJ: 11.087.118/0001-15 e aplica-se no Fundo Sicredi FI RF Performance LP - CNPJ: 07.277.931/0001-80 o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) esse fundo pode receber apenas 15% (quinze por cento) do patrimônio e o restante aplica-se no Fundo Bannisul foco IRF-M1 FI RF - CNPJ: 18.466.245/0001-44.

Tendo em vista que os fundos para onde foram migrados os recursos se mantiveram com rendimentos positivos contínuos durante o ano de 2013 (dois mil e treze) objetivando-se com tal medida evitar maior volume de perdas nos investimentos (conforme apontam os relatórios dos últimos meses) e, mesmo havendo a possibilidade de não haver índices positivos de rentabilidade, ao menos estar-se-á impedindo novos rentabilidades negativos. Por fim apresentou-se a política de investimentos para dois mil e catorze onde Sr. Mário Henrique Tobaise explicou sobre a metodologia utilizada na elaboração da mesma e o Conselho do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23º da Lei Municipal nº 851/05 de dezete de novembro de dois mil e cinco, torna público que, em sessão realizada em dez de dezembro de dois mil e treze, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de vinte e cinco de novembro de dois mil e dez, aprova esta política de investimentos referente o exercício de dois mil e catorze. A documentação comprobatória desta política anual de investimentos permanecerá a disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas prestações no fim de cada dia.

nal da prefeitura municipal e da câmara municipal de vereadores,  
contados da data da sua aprovação. Nada mais havendo a tratar,  
foi lavrada a presente ata, que, após lida, segue assinada por  
todos os presentes. Promete Beatriz Thum, Silvana B. Foschiara  
Mauro Thum, João Elisio Machado, Alex Hilari, Glair Gonzaga